

DECRETO-LEI N. 17.300, DE 11 DE JUNHO DE 1947

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00.

Código Local — 13 — Despesas de Exercícios Findos. Código Geral — 8.78.4 — Despesas — Dívida Pública — Exercícios Findos — Despesas Diversas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, no decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreto

Art. 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Governo o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com serviços de publicidade prestados pelas Emissoras Unidas ao Estado, correspondente à última prestação, de conformidade com o contrato lavrado em 23 de junho de 1945 com o então Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Oscar Reynaldo Müller Caravellas. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de junho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.301, DE 14 DE JUNHO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14138, de 18 de agosto de 1944,

Decreto

Artigo 1.º — Fica reatado na Penitenciária do Estado do Departamento de Presídios da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, 1 (um) cargo de carreira de Escriurário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante, Otávio de Queiroz, lotado na Junta Comercial do Estado da referida Secretaria.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Junta Comercial do Estado pela citada Penitenciária do Estado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Miguel Reale. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 14 de junho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

(X) Processo despachado pelo Governador do Estado, em 31 de maio último:

No processo SG. 3.489.47 em que Arnaldo Pedrosa Filho, Assistente Médico do Departamento de Educação Física, solicita autorização para prosseguir estudos indicados nos Estados Unidos da América do Norte. "Aprovado", quanto aos itens a e b; este deve ser convencionalizado.

(X) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Exonerando, a pedido

— tendo em vista, o que consta do processo n.º 131.336-26 — S. J., e de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941,

Afonso Vergueiro Leão de cargo da classe M, da carreira de Advogado Patroco, da P.P. III do Q.G., lotado na Procuradoria do Serviço Social do Departamento do Serviço Social, da S. J.

— por ter sido nomeado para outro cargo,

— tendo em vista o que consta do processo n.º 146.571-47 — S. J.

Flávio Moraes de Toledo Piza do cargo de Mestre, padrão L, da P.P. II do Quadro do Ensino, lotado no Instituto Modelo de Menores da Capital, da Diretoria Geral do Departamento do Serviço Social, da S. J.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941,

Cirilo Antonio dos Santos para exercer, internamente, cargo provisorio da classe G da carreira de Continuo, da Tabela III da P.P. do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública, de conformidade com o Decreto n.º 17.299, de 12 de junho de 1947, e exonerado de cargo da classe F, da carreira de Servente, da Tabela II da P. S. do Q. G., lotado no referido Departamento, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Aposentando, compulsoriamente, tendo em vista o que consta do processo n.º 232.653-47-S.A., e de acordo com o artigo 193, item II, do decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941:

Horacio de Paula Godoy, em cargo da classe F da carreira de Trabalhador, da Tabela II da P.S. do Q.G., lotado no Departamento da Produção Animal da S.A.

Exonerando, a pedido, tendo em vista o que consta do processo n.º 232.244-47-S.A., e de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941:

Roberto Guimarães Wasth Rodrigues, do cargo de Mestre, padrão J, do Quadro do Ensino, lotado na Escola Prática de Agricultura "Paulo de Lima Corrêa", em Guaratinguetá, da Diretoria do Ensino Agrícola, da S.A.;

— tendo em vista o que consta do processo n.º 234.352-47-S.A., e de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941:

Luiz Prestes Barra de cargo da classe K da carreira de Calculista, da Tabela III da Parte Permanente do Q.G., lotado no Instituto Geográfico e Geológico da S.A.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941:

Antônio Fonseca para exercer, internamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Artífice, da Tabela III da P.P. do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da S.A., em clara ainda não preenchido;

Ciro Gonçalves Teixeira para exercer, internamente, cargo da classe M da carreira de Agrônomo, da Tabela III da P.P. do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento da Produção Vegetal da S.A., em clara ainda não preenchido, e exonerado de cargo da classe H da carreira de Prático do Laboratório, da Tabela II da P.S. do Q.G., lotado no referido Departamento, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Tornando sem efeito: tendo em vista o que consta do processo n.º 3.299-46 — D.S.P.

o Decreto de 23 de setembro de 1946, publicado no D.O. de 9 de outubro de 1946, que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941,

Jerônimo Sales Lara para exercer, internamente, cargo da classe K da carreira de Biologista da Tabela III da P.P. do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, lotado no Departamento da Produção Animal da S.A.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 14 de setembro

Licenciamento

Nos termos dos artigos 144, n.º III, e 185 do decreto-lei n.º 12.273, de 23-10-41, Bráulio Vilmar Haria, escrivão de polícia — classe "J" do Q.G.-PP. III, lotado na Delegacia de Polícia de São Simão, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

FAZENDA

(*) Decretos de 13-6-47

Afastamento:

Nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941, põe à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, por 6 (seis) meses, com prejuizo dos vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens do seu cargo efetivo, D. Nydia de Sousa Afonso, escriturária, classe J, da PP-III do Q.G., lotado, na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Onde se lê: Reformado da Força Pública do Estado: — Antônio Chagas Ladislau, 1.º Sargento do S. F. — Cr\$ 18.200,00 etc. Leia-se: — Reformados da Força Pública do Estado: — etc.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da competência que lhe confere o inciso 1.º, letra "b" do artigo 146 do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941, e de acordo com o artigo 144, inciso 1.º, combinado com o artigo 163, do mesmo Decreto-lei.

Concede ao senhor Norival de Macedo, Escriurário, classe "L", efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 27 de abril último e a terminar em 25 de junho próximo vindouro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Cassio Ciampolini

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO, EM 14 DO CORRENTE

Concedendo:

Ao sr. Carlos Hastings Barbosa de Oliveira, procurador, classe "P", da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, um mês de licença-premio, nos termos do decreto-lei n.º 17.005, de 5 de março de 1947.

Título Apostilado pelo Secretário

De sr. Gerardo Apocalypse, a

fim de declarar que nos termos do artigo 22, parágrafo único, do decreto-lei n.º 12.520, de 22 de janeiro de 1942, fica provido na serventia vitalícia do ofício de registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Pedra Bela, comarca de Bragança Paulista, em virtude de haver falecido, em 13 de maio último, o serventário sucedido, sr. João Apocalypse.

Requerimento despachado:

Do sr. Benedito Lopes Chaves, servente desta Secretaria, sobre transferência de férias: Indeferido.

SECRETARIA DO GOVERNO

(*) Processos despachados pelo Secretário do Governo, em 13 de corrente:

de Ussiel Cyrillo — Quelecia reintegração no cargo que exercia na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado. (SG — 8.745-45) — Aguarde a decisão do seu próprio recurso:

da Associação dos Professores de Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado e outros — Sobre efetivação de funcionários que, por lei, estão sujeitos a concurso de títulos de provas — (SG — 1.626-47) — O assunto

está sendo estudado pela Comissão instituída para esse fim. (*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

— Aos de 11 do corrente: — Despedindo o Dr. Cicero de Brito Vianna, Assistente, padrão P, do G-II, da PP, do Quadro da Universidade lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia para a partir de 27 do corrente, substituir, nos termos do art. 90 e parágrafos, do Dec. Lei 12.273, de 23-10-41, o Dr. Antonio de Souza Cunha, Professor Catedrático, padrão

S, do G-II, de igual parte, Quadro de lotação durante seu afastamento, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

— Admitindo o Sr. José Augusto Vaz para, como extranumerário mensalista, exercer no Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica, as funções de Tecnologista, com o salário de referência XVII, Cr. \$1.300,00 mais o respectivo abono, correndo a despesa pela verba 9.101 do orçamento vigente.

— Concedendo, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, em despacho exarado no processo 5036-47 desta Reitoria, ao Dr. Eduardo de Souza Cotrim, Assistente, padrão P, do G-I da PP do Quadro da Universidade lotado na Faculdade de Medicina — 8.ª cadeira — (Física Etiológica e Apil. caça "Fisiognóstico e Fisioterapia), um afastamento de 5 meses, a partir de 1.º de agosto p. l., nos termos do art. 47 do Dec. Lei 12.273, de 23-10-41, sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de seguir para os Estados Unidos em viagem de estudos.

— Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho exarado no processo 3049-47 desta Reitoria, a Eng. Izaltina Prestes Monzani para, pelo prazo de três anos, prestar serviços técnicos a Cadeira n.º 29 — Bio. Química — da Escola Politécnica, com o salário mensal de Cr. \$1.800,00, mais o respectivo abono, correndo a despesa pela verba 7.100 do orçamento vigente.

— Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, em despacho exarado no processo 5769-47 desta Reitoria, o eng. Augusto Lima Pontes para, no prazo

de 3 anos e com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, mais o abono de Cr\$ 400,00, exercer as funções de Assistente, da cadeira 19 — (Econometria Política, Estatística Aplicada, Organizações Administrativas) da Escola Politécnica. A despesa correrá por conta da verba 7-100 do orçamento vigente.

— Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, em despacho exarado no processo 5772-47 desta Reitoria, o sr. Felipe Cabral de Vasconcelos para, pelo prazo de 2 anos e com o salário mensal de Cr\$ 900,00, mais Cr\$ 300,00 de abono, exercer as funções de Assistente junto à Cadeira 4 (Zoologia e Parasitologia), do Curso de Farmácia e Odontologia, correndo a despesa pela verba 19-101 do orçamento vigente.

— Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, em despacho exarado no processo 5699-47 desta Reitoria, o eng. Ivo Jordan para, pelo prazo de 3 anos e com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00, mais o respectivo abono, exercer as funções de Assistente junto à Cadeira 27 (Físico-Química e Eletroquímica), da Escola Politécnica, correndo a despesa por conta da verba 7-100 do orçamento vigente.

— Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho exarado no processo 5702-47 desta Reitoria, o eng. Guilherme Ribeiro para exercer na Escola Politécnica, as funções de Assistente, junto à Cadeira n.º 23 (Eletrotécnica, 4.ª parte; Telecomunicação Elétrica) pelo prazo de três anos, com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, mais o respectivo abono, correndo a despesa pela verba 7-100 do orçamento vigente.

ATOS DE 12 DO CORRENTE

Concedendo ao sr. José Gomes da Rocha, servente classe "G", do G-II da PS do Quadro da Universidade, lotado na Escola Politécnica, 30 dias de licença em prorrogação, nos termos dos artigos 144-I, letra "a" e 161 do decreto-lei 12.273, de 23-10-41.

Nomeando, em conformidade com o artigo 72 do decreto federal n.º 39, de 3-9-34, o dr. Reynaldo Ramos de Saldanha da Gama, Professor Catedrático, padrão S, de t. l., do G-II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (XXII cadeira — Mineralogia e Petrografia), para membro do Conselho Técnico-Administrativo da mesma Faculdade, na vaga do Prof. Paulo Sawaya, que se encontra no estrangeiro, em missão oficial.

Admitindo o sr. Garibaldi Antonio José Maria Muolo para, como extranumerário mensalista, exercer na Reitoria da Universidade, as funções de Auxiliar de Administração com o salário de referência IX, Cr\$ 650,00, mais o respectivo abono, correndo a despesa pela verba 1-101 do orçamento vigente.

Requerimentos despachados em 12-6-47:

Do sr. Luiz Theodoro da Silva: — Indeferido, em vista da informação de fls. 4.

De d. Maria da Conceição Almeida Dias Baptista, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: — Em vista da informação de fls. 15 v., defiro, devendo a supplicante voltar, querendo, com o seu pedido enquadrado no decreto-lei 17-108, deste ano.